

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 393/2018

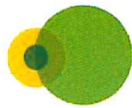
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Na sequência do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores em funções públicas, publicado pelo Aviso n.º 3751/2018, em Diário da República 2.ª série - n.º 57 - de 21 de março, iniciaram funções os seguintes trabalhadores:

Nome	Serviço	Carreira	Início do Período Experimental	Termo do Período Experimental
Francisco José Ramos Balbino	Higiene Urbana	Assistente Operacional	22/10/2018	07/01/2019
Hugo Alexandre Gonçalves Cortinhas	Higiene Urbana	Assistente Operacional	22/10/2018	07/01/2019

2. De harmonia com o previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são aplicáveis à constituição, composição, funcionamento e competência do júri que deve acompanhar os trabalhadores em funções públicas durante o período experimental, com as necessárias adaptações, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores;
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º LGTFP, a tramitação do procedimento concursal, incluindo a designação, composição, competência e funções do júri, é regulamentada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública;



4. O diploma a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º LGTFP corresponde à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que não foi revogada pelo artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e que, no n.º 2 do artigo 20.º, atribui a competência para designar o júri ao dirigente máximo do órgão ou serviço;
5. Por dirigente máximo do serviço deve entender-se, no caso das Freguesias, até por apelo à interpretação sistemática daquela norma com outras disposições legais em matéria de recursos humanos, nomeadamente a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Junta de Freguesia de Alvalade.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que:

Designe o júri que acompanhará os trabalhadores Francisco José Ramos Balbino e Hugo Alexandre Gonçalves Cortinhas, durante o período experimental, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicável *ex vi* n.º 6 do artigo 46.º LGTFP, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Ana Matias, Técnica Superior;
- **Vogal efetivo:** Daniel Rodrigues, Encarregado Geral Operacional, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- **Vogal efetivo:** Luís Rodrigues, Encarregado Operacional;
- **Vogal suplente:** Marta Pires, Técnica Superior;
- **Vogal suplente:** Carla Pereira, Encarregada Operacional.

Lisboa, 5 de novembro de 2018

O Vogal

Mário Branco